



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

EDITAL 001/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROJETO APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO CONTINUADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR – CAEd

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de 15 bolsistas nas áreas de **Educação Especial, História, Letras, Psicopedagogia, Psicologia, Terapia Ocupacional** e cadastro reserva para **Pedagogia e Serviço Social**. As bolsas são vinculadas ao projeto **Aprendizagem e formação continuada na Educação Superior**, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), registrado no SIE sob o número 059492. Os bolsistas serão chamados de acordo com a necessidade da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) e disponibilidade de recursos.

Inscrições:

Poderão se inscrever o(a)s **acadêmico(a)s regularmente matriculado(a)s em cursos de pós-graduação da UFSM** com formação em **Educação Especial, História, Letras, Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional**.

- Período de inscrição e envio da documentação: **08 de fevereiro a 05 de março (23h59min);**
- Local de entrega dos documentos exigidos: **somente pelo e-mail caed.ufsm@gmail.com**
- Os documentos deverão ser enviados **num único arquivo, em formato pdf, na ordem descrita no item “Documentos exigidos”;**
- O(a) candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma das áreas do edital;
- O(a) candidato(a) deverá informar, pelo e-mail caed.ufsm@gmail.com, se possui alguma deficiência que o(a) faça precisar de auxílio especializado no momento da entrevista;
- Documentos exigidos:
 - Comprovante de vínculo com a pós-graduação da UFSM (versão 2022/02) e/ou resultado final dos classificados em editais PRPGP/UFSM para ingresso em 2023/01;
 - Cópia do diploma na área concorrida;
 - Cópia do registro do conselho que rege a área de atuação (se houver);
 - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
 - Termo de ciência do orientador (Anexo B) – (poderá ser entregue no início das atividades);
 - Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo C);
 - Proposta de minicurso ou palestra (Anexo D);
 - Ficha de pontuação do currículo *Lattes* preenchida (Anexo E).
 - Termo de ciência de produção de materiais preenchido (Anexo F)
 - Currículo *Lattes* (2018 a 2023), com cópia digital de todos os documentos **citados no anexo E**. Os demais documentos do Lattes não precisam ser enviados.

A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento do envio.**

Cronograma:

- Inscrições e envio da documentação: **08 de fevereiro a 05 de março (23h59min);**
- Avaliação do currículo - etapa eliminatória: **06 e 07 de março de 2023;**
- Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa **08 de março de 2023;**
- Período de recurso (Anexo F): **09 de março de 2023;**
- Resultado dos recursos e listagem final do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa, contendo o dia e o horário das entrevistas on-line: **10 de março de 2023;**
- Entrevistas: **13 a 15 de março de 2023** - etapa eliminatória;
- Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s após as entrevistas on-line: **16 de março de 2023;**
- Período de recurso (Anexo F): **17 de março de 2023;**
- Divulgação do resultado final: **20 de março de 2023;**
- Previsão para o início das atividades da bolsa: **03 de abril de 2023.**

Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (www.ufsm.br/caed).

Critérios de seleção:

ETAPAS	NOTA MÁXIMA
Análise do currículo: - etapa eliminatória; - serão chamados para entrevista on-line o(a)s 08 primeiro(a)s candidato(a)s de cada área.	10,0
Entrevista on-line: - etapa eliminatória; - nota igual ou superior a 05.	10,0

- Análise do currículo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional	5,6
Pesquisa e produção acadêmica	3,4
Formação	1,0

* Documentos listados no Lattes e não comprovados, não serão pontuados.

- Entrevista on-line:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes na Educação Superior e na Educação Profissional e Tecnológica e suas especificidades.	3,0
Perfil profissional (conhecimento e compreensão sobre intervenções educacionais, pedagógicas e clínicas).	5,0
Coerência da argumentação sobre a proposta do minicurso/palestra.	2,0

Distribuição das vagas:

- As bolsas serão distribuídas conforme disponibilidade e necessidade do setor; o(a)s candidato(a)s suplentes e cadastro reserva poderão ser chamado(a)s durante a vigência do edital, de acordo com a classificação dentro da área de formação, conforme a necessidade do setor e a disponibilidade de recursos financeiros.

Atribuições do bolsista:

- realização de atendimento especializado na Educação Superior e na Educação Profissional e Tecnológica;
- cumprimento do Código de Ética da profissão, assim como do Código de Ética e Convivência Discente da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);
- realização de, no mínimo, um minicurso ou palestra (que poderá ser gravada) por semestre letivo da UFSM, com temáticas diversas voltadas à educação e saúde;
- produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos), com produção de, no mínimo, um material por semestre letivo da UFSM;
- execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, segundo as normas da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
- cumprimento da carga horária em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto;
- elaborar e entregar relatório dos atendimentos e atividades desenvolvidas.

Disposições gerais:

Ao se inscreverem para o processo seletivo, o(a)s candidato(a)s assumem conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- só poderá assumir a bolsa o(a) candidato(a) que, na data de início das atividades da bolsa, estiver REGULARMENTE matriculado em cursos de pós-graduação da UFSM;
- a classificação será divulgada por área de formação;
- a comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do(a) candidato(a);
- os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;

- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00 mensais;
- a bolsa tem previsão de início em 03 de abril de 2023, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso o bolsista não cumpra as atribuições da bolsa, encerre-se o vínculo do bolsista com a pós-graduação da instituição ou não haja disponibilidade de recurso financeiro;
- caso as atividades precisem ser desenvolvidas remotamente, ficará a cargo do aluno bolsista possuir equipamento e acesso à internet para realizar as atividades;
- o edital terá duração até o final do primeiro semestre de 2023, prorrogável no semestre seguinte;
- a bolsa terá duração de 01 semestre, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência do projeto, aliada à disponibilidade de recurso financeiro e à necessidade do setor;
- o(a)s candidato(a)s suplentes e cadastro reserva poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas e de recurso financeiro;
- os casos obscuros, omissos ou não previstos neste edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 08 de fevereiro de 2023.

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL INTERNO N° 01/2023

*preferência pelo e-mail institucional (acad@ufsm.br).

****** a título de informação, não é requisito para realizar a inscrição no edital.

***Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O(a) candidato(a) precisa ser o(a) titular da conta bancária informada.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO B – TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR
EDITAL INTERNO Nº 01/2023

Eu, _____,

orientador(a) do/da acadêmico(a) _____

no curso de _____

em _____, declaro
ter ciência de que o/a acadêmico(a) estará cumprindo 20 horas de atividades semanais
vinculadas ao Projeto Aprendizagem e formação continuada na Educação Superior da
Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd, no primeiro semestre de 2023.

Santa Maria-RS, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO C – DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

EDITAL INTERNO Nº 01/2023

Eu, _____

CPF: _____ RG: _____, declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades, propostas no projeto Aprendizagem e formação continuada na Educação Superior, no primeiro semestre de 2023.

Santa Maria-RS, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO D – MINUTA DE MINICURSO

EDITAL INTERNO Nº 001/2023

TÍTULO:

Minicurso ()
Palestra ()

- Ministrante:**

Carga-horária (mínimo de 02 horas):

- Objetivos:**

Ementa/pontos a serem trabalhados:

Referências:

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO E – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

EDITAL INTERNO Nº 001/2023

NOME: _____

ÁREA DO EDITAL: _____

Item	Peso	Nota máxima	Nota
Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde).	0,50 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Experiência/atividades na Educação Básica, Educação Superior e Educação Profissional e Tecnológica (docência, estágio extracurricular, monitoria/tutoria, orientação/supervisão realizada).	0,5 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Palestras/minicursos/oficina/roda de conversa <u>ministradas</u> , orientação, participação em bancas ou em processos seletivos.	0,2 por atividade (máximo de 8)	1,6	
Participação em projetos de pesquisa/extensão ou grupos de pesquisa na área de formação, na área da educação ou saúde.	0,3 por projeto (máximo 04 projetos)	1,20	
Apresentação de trabalhos em eventos	0,1 por apresentação (máximo 04 apresentações)	0,4	
Publicação em revistas ou livros	0,4 por produção (máximo 03 produções)	1,20	
Publicação em anais de eventos	0,2 por produção, (máximo 03 produções)	0,6	
Pós-graduação na área de formação, ou na Educação, concluída.	1,0	1,0	
Total:	10,0	10,0	

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO F - TERMO DE CIÊNCIA DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS

Eu, _____

CPF:_____ RG:_____, declaro ter ciência de que os materiais (digitais, impressos ou gravados) produzidos e/ou realizados como atividade da bolsa na Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd/PROGRAD) serão de propriedade da CAEd/PROGRAD.

Santa Maria-RS,____de_____ de 202___.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO G – FORMULÁRIO PARA RECURSO EDITAL INTERNO Nº

001/2023

À Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) - Comissão de Seleção
Edital Interno 001/2023.

Assunto: Revisão de resultado

Eu*, _____
CPF: _____, RG: _____, inscrito(a) no
edital de seleção de bolsas do Projeto Aprendizagem e formação continuada
na Educação Superior, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd),
venho requerer revisão do resultado da seleção de bolsas, considerando-
se a seguinte exposição de motivos (insira mais linhas no verso, se
necessário):

Santa Maria-RS, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

*Inserir o nome LEGÍVEL do(a) subscritor(a) do recurso.